

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 9388-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00192931, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCOS ROGÉRIO CÉSAR ROCHA, Juiz de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a usufruir quarenta (40) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 30/08/2012 a 29/08/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 8630/2018-DM., a partir do dia 04 de outubro de 2019, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença especial, a partir do dia 08 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e seis (36) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6185320